



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 535, de 29 de junho de 2022

Defere pedido para gozar férias anuais de servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 101 da Lei N.º 1.682, de 08 de agosto de 1991 e suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" e pelo que dispõe o Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, aprovado pela Resolução nº 028/2008 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO pedido de gozo de férias anuais apresentado pelo servidor Diego Soti Pereira, por ter completado mais um período aquisitivo(01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022);

CONSIDERANDO que em seus registros não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir pedido apresentado pelo servidor efetivo Diego Soti Pereira, na função de Diretor de Secretaria para gozar, conforme requerido, de 30(trinta) dias de férias normais anuais, no período de 30 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 29 de junho de 2022

CLEBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 535, de 29 de junho de 2022

Defere pedido para gozar férias anuais de servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 101 da Lei Nº 1.682, de 08 de agosto de 1991 e suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" e pelo que dispõe o Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, aprovado pela Resolução nº 028/2008 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO pedido de gozo de férias anuais apresentado pelo servidor Diego Soti Pereira, por ter completado mais um período aquisitivo (01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022);

CONSIDERANDO que em seus registros não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir pedido apresentado pelo servidor efetivo Diego Soti Pereira, na função de Diretor de Secretaria para gozar, conforme requerido, de 30(trinta) dias de férias normais anuais, no período de 30 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2022

Cléber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

PORTARIA Nº 536, de 30 de junho de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a conclusão da realização de concurso público para provimento de cargos na Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Edital 01/2020, homologado o resultado para último cargo que faltava, qual seja, o de Diretor de Secretaria, com publicação no Diário Oficial do Município Nº 2127, de 21/06/2022, divulgação no sítio eletrônico da organizadora do concurso convocação no mesmo Diário Eletrônico da candidata aprovada em 1º lugar para tomar posse;

CONSIDERANDO que a candidata aprovada em 1º lugar, Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, já é servidora do Poder Legislativo, todavia no cargo efetivo de Recepcionista - Classe 02, e que declarou seu intento de tomar posse no cargo de Diretor de Secretaria;